

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

PROJETO DE LEI Nº 067/2024

PODER LEGISLATIVO

DÁ À ATUAL RUA, CONHECIDA COMO “CESAMAR” (VIA LOCAL), SITUADA NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL SOMA ESTÂNCIA II, BAIRRO AVIAÇÃO, A DENOMINAÇÃO DE RUA “RONATO AZEVEDO PINHA”

O Vereador Paulo Fundão, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o inciso I, do § 1º do Artigo 120 da Resolução nº 002/2021 – Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus/ES, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica a atual Rua, conhecida como “Cesamar” (via local), situada no Loteamento Residencial Soma Estância II, bairro Aviação, município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, denominada de Rua “**RONATO AZEVEDO PINHA**”.

Art. 2º. A Rua denominada de Ronato Azevedo Pinha, limita-se ao Norte: com a Rua Diamantina; ao Sul: com a Rua Diamantina; ao Leste: com a quadra “F”; e a Oeste: com a quadra “E”.

Art. 3º. Caberá ao Cadastro Municipal Imobiliário, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a proceder às devidas providências e comunicar as Agências de Correios e Bancárias, aos Escritórios da EDP e SAAE, bem como aos demais órgãos interessados.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos oito (08) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte quatro (2024).

PAULO FUNDÃO
Vereador

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundação

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras é com grande satisfação que encaminho a esse Plenário o presente Projeto de Lei nº 067/2024, para apreciação, o qual visa DAR À ATUAL RUA, CONHECIDA COMO “CESAMAR” (VIA LOCAL), SITUADA NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL SOMA ESTÂNCIA II, BAIRRO AVIAÇÃO, A DENOMINAÇÃO DE RUA “RONATO AZEVEDO PINHA”.

Ronato Azevedo Pinha, personalidade de grande estima e relevância em nossa cidade, grande esposo, pai, avô, bisavô e amigo. Um dos maiores apaixonados e defensores de São Mateus. Comerciante por muitos anos no bairro Porto. Veio para a cidade alta com o armazém (ao todo 60 anos de comércio), tudo da maneira antiga, enrolado no papel com cordão, fazia contas rapidamente em uma lista gigante (nada de calculadora, que nem existia). Navios que chegavam e partiam, enchiam seus olhos. Seu sonho era ser da Marinha, mas o dever não o deixava, devido à educação rígida que teve. Questionava por que haviam derrubado o mercado do Porto, dizia que ali poderia virar ponto turístico, com docerias e artesanatos. Queria replantar as palmeiras no cais do Porto, como era na sua infância. Torcia pelo desenvolvimento da cidade. Quem quisesse ser amigo dele, era só falar bem de São Mateus e do seu time do coração, Flamengo. Com seus 89 anos de idade, trazia a triste lembrança dos amigos de infância que haviam partido. Detinha muitas histórias. Seu padrinho, Dr. Roberto Silveiras, era seu maior fã. Seu pai teve um carro alambique, o qual chamavam de “Abissínia”. Adorava ir ao Mercado Municipal, para conversar e dar boas risadas com os amigos e comprar beiju. Católico fervoroso, devoto de São Benedito e de São Mateus. Seu pai cedeu o terreno e ajudou a construir a Igreja Santa Luzia. Com muito orgulho, sempre que viajava fazia questão de propagar o nome da sua cidade natal, São Mateus, bem como a contar histórias da “cidade baixa”, do Porto e seu casario, atraindo muitas pessoas que habitam nossa maravilhosa cidade. E assim, foi sua passagem por aqui, até a data do seu falecimento, no dia 01 de maio de 2024.

Continua...



Câmara Municipal de São Mateus

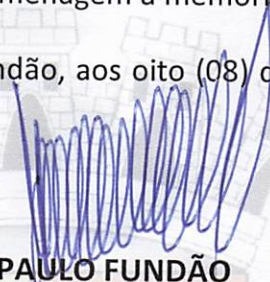
Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

(Continuação da Justificativa do Projeto de Lei nº 067/2024)

Conto com o apoio de todos os nobres colegas para a aprovação desta proposta, visando atender de maneira eficaz e sensível às necessidades da Comunidade nominando este logradouro, além de conceder justa homenagem à memória de quem é merecedor.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos oito (08) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte quatro (2024).



PAULO FUNDÃO

Vereador





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
RONATO AZEVEDO PINHA

014.535.647-72

MATRÍCULA
0235490155 2024 4 00084 120 0026362 71

Sexo	Cor	Estado Civil e Idade	Documento de Identificação	Registro
Masculino	Branca	Vivo - 59 anos de idade	RG nº 218740 SP/ES - Secretaria de Segurança Pública - ES	Trão Informado

LOCAL DE RESIDÊNCIA
IMPERIAL DE AZEVEDO PINHA e CORA PINHA, Residência na Rua Américo Silveira, 76, Centro, São Mateus-ES

DATA E HORA DO ÓBITO	DIA	MES	ANO
Apresentado no dia do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 15:10 horas	01	05	2024

CAUSA DO FALLECIMENTO
Apresentado no dia do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 15:10 horas

CAUSA DO FALLECIMENTO
DOENÇA E SÍMPTOMAS - SUPSE FOCO MISTO (LERNARICH-PULMONAR) - BRONCOPNEUMONIA ASPIRATIVA - MELONIA MULTIFÓLIO - INSUFICIÊNCIA RENAL DIALÍTICA

DECLARANTE
JORGE CESAR ESTEVES PINHA

ASSINATURA DO DOCUMENTO DO MISTO (QUE ATESTOU O ÓBITO)
Dr. Cassiano Salvador Cracoretti, CRM nº 19707

DESCRIÇÃO DO FALLECIDO
Declaração de Óbito nº 14914751-1, Data do Registro: aos seis (06) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), a falecida Sra. Ronato de AZEVEDO PINHA, RUA PINHA, ESTEVES, registro lavrado no Cartório de São Mateus-ES, benefício nº 011.045.101-8, deixando bens pessoais e não deixando testamento. Não deixando herdeiros aparentes ou intestatários, deixando 2 filhos: JORGE CESAR ESTEVES PINHA, SHERMANN ESTEVES PINHA. Data do sepultamento: 02 de maio de 2024, às 15:10 horas.

ASSINATURA DO FALLECIDO
Não consta nenhuma assinatura de falecido

Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas da Sede da Comarca de São Mateus
Oficial: **Pedro Ari Real Afonso**
Rua Coronel Constantino Cunha, 322, Centro, São Mateus-ES, Tel. (27) 3261-1156 cartoriopessoasnatural@hotmail.com

Poder Judiciário de Espírito Santo
Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais
São Mateus-ES
023549 5682004-17921
Documentos: R\$ 0,00 - Encargos: R\$ 5,00 Total: R\$ 5,00
Consulte autenticidade em www.tjrs.jus.br



O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
São Mateus-ES, 06 de maio de 2024

Ricardson Vaz Kriger
Escritor Auxiliar
Ricardson Vaz Kriger
Escritor Auxiliar
Cartório do Reg. Civil Tabelionato
Sede - São Mateus-ES

PARQUE FLORESTAL

107.297,89m²

ZPA 03

ÁREA DE EQ. PÚBLICO 1 (EEEB)
1.277,00

AEC 3
725,21

RUA CESAMAR

RUA JARAGUA

RUA DIAMANTINA

AEC 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

São Mateus/ES, 28 de junho de 2024.

OFÍCIO PMSM/CADIM Nº 187/2024

A Secretária Legislativa
Sr^a Girly Brumatti

Assunto: Resposta ao Ofício OF/CMSM/SL/ Nº 575/2024.

Senhora Secretária,

Em resposta ao Ofício em epígrafe, informo as confrontações da atual Rua conhecida como Cesamar, situada no Loteamento Estância II, bairro Aviação, São Mateus – ES, a saber: ao norte, com a Rua Diamantina; ao sul, com a Rua Diamantina; a leste, com a Quadra F; e, a oeste, com a Quadra E.

O Departamento de Cadastro Imobiliário não tem nenhum óbice para que seja apresentado Projeto de Lei, que oportunamente ensejará em Lei

Atenciosamente.

MAURO RIBEIRO DA SILVA
Gerente de Cadastro Imobiliário
Portaria nº 011/2023

